

Resolução 003/97 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC,
através da Fundação ESAG, e o Estado de Santa Catarina,
através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto,
visando a execução do Programa Magister.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1254/96, tomada em sessão de 24 de abril de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 10412/1996-4, datado de 05 de julho de 1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - Fundação ESAG, e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente